

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 18/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.221,62

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 18/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, e o legal enquadramento orçamentário para o objeto pretendido.

A suplementação no valor R\$ 379.221,62 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) advém de recursos da própria Secretaria de Educação, e serão utilizados para o pagamento de despesas relacionadas à manutenção da merenda escolar.

Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e da Comissão de Justiça e Redação também opinam pela sua legalidade, juridicidade e aprovação.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de abril de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro